

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
3195988/1	Ana Maria Gomes Chamma	2015	03/08 a 01/09/2015
80845301/5	Israel Lima Ribeiro	2015	03/08 a 01/09/2015
5897119/2	Ivany Lisboa Santos	2015	03/08 a 01/09/2015
57195607/2	Jefferson Rodrigo de Oliveira Gonçalves	2015	18/08 a 16/09/2015
86649/1	José Santino Ferreira Faro	2015	14/08 a 12/09/2015
57192823/1	Kelen Cristina Vieira dos Santos	2015	03/08 a 01/09/2015
57202433/1	Lucienne Karla Josino da Costa Amaud	2015	14/08 a 12/09/2015
3199762/1	Mariza da Serra Nogueira	2015	03/08 a 01/09/2015
54191787/3	Rafael Grigório Reis Barbosa	2015	26/08 a 24/09/2015
42927/1	Regina Ferreira Vaz	2015	03/08 a 01/09/2015
5567190/3	Viviana Costa Fernández	2015	03/08 a 01/09/2015
3201430/1	Wanda Maria Barbosa Villacorta	2015	03/08 a 01/09/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 849687

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 599/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando os fatos narrados no Termo de Declaração do preso RENAN CORREA DA COSTA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I, referente à suposta agressão física por ele sofrida, quando internado no Hospital Pronto Socorro Municipal “Mario Pinotti”.

II - Designar ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

IV - CLASSIFICAR O PRESENTE PROCESSO COMO DE TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.
Protocolo 849412

PORTARIA Nº 600/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos WILLIAN TEIXEIRA DIAS, LEANDRO DE PAULA SILVA e TIAGO CASTRO, ocorrida no dia 28.06.15 na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, conforme narrado no Memorando nº 368/2015-CTMM, datado de 29.06.2015.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.
Protocolo 849413

PORTARIA Nº 601/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos WELKE CARDOSO DA SILVA, ANDERSON LEÃO DE SOUZA, JONAS FELIX NOGUEIRA JUNIOR, ARIAN FARIAS PEREIRA, ELIELSON SARAIVA SANTOS e GILVAN PINHEIRO AMORIM, ocorrida no dia 28/06/2015, no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA, conforme narrado no respectivo Relatório.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício
Protocolo 849414

PORTARIA Nº 602/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará- RJU.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JULIO CEZAR FURTADO COSTA, acerca da fuga do preso JUNO SANDRO VALE CARDOSO, ocorrida no dia 20/01/2015 no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, conforme apurado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 3329/2015-CGP/SUSIPE. Ressalte-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso IV e VI, c/c art. 189, ambos da Lei Estadual 5.810/94-RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução do feito;

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.
Protocolo 849415

PORTARIA Nº 603/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2015.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados na matéria no 'Amazônia Jornal' do dia 22/06/2015, acerca da fuga de presos na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel.

II - Designar ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício
Protocolo 849416

PORTARIA Nº 566/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 468/2015-CGP SUSIPE, de 15/05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32888 de 19/05/2015, referente ao Processo nº 3530/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 469/2015-CGP SUSIPE, de 18/05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32888 de 19/05/2015, referente ao Processo nº 3531/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 447/2015-CGP SUSIPE, de 08/05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32888 de 19/05/2015, referente ao Processo nº 3524/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 454/2015-CGP SUSIPE, de 11/05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32888 de 19/05/2015, referente ao Processo nº 3528/2015-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 849873

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 09/07/2015
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: BRUNO REIS MONTEIRO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 849444

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 09/07/2015
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 849445

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 09/07/2015
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LUCIANE LIMA DE SOUZA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 849448